



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
DEPARTAMENTO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DDP
COORDENADORIA DE CONCURSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CCDP

EDITAL Nº 02/2025 - CONCURSO DOCENTE

Publicação do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA (Fase II) em 19/02/2026 às 17 h e 30 minutos. Início do período de 24 horas para solicitação da cópia da prova escrita e dos formulários de avaliação, nos termos do item 19.8 do edital, através do e-mail concurso.docente@ufape.edu.br.

Em 20/02/2026 às 17 h e 30 minutos, início do prazo recursal de 24 horas, também através do e-mail concurso.docente@ufape.edu.br.

Término do prazo de recurso em 21/02/2026 às 17 h e 30 minutos.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026.

Coordenadoria de Concursos e Desenvolvimento de Pessoas - CCDP



ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

VAGA (S): 01 CLASSE: A REGIME DE TRABALHO: DE

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA (FASE II)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
1	UFAPE-ADM.FIN-003	7,80	9,00	7,40	8,07	Candidato (a) aprovado (a)
2	UFAPE-ADM.FIN-004	7,60	8,50	7,90	8,00	Candidato (a) aprovado (a)
3	UFAPE-ADM.FIN-005	6,90	9,00	7,70	7,87	Candidato (a) aprovado (a)
4	UFAPE-ADM.FIN-001	6,60	7,00	5,90	6,50	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
5	UFAPE-ADM.FIN-002	5,40	7,50	6,50	6,47	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital

*Nota: Média aritmética das notas dos três avaliadores.

LISTA DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/2014)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS QUILOMBOLAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS INDÍGENAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

N°	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi nado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9.508/2018)

N°	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi nado)
Não houve candidatos						

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026.

Banca examinadora:

- Prof. Dr. Marcello Angotti (UFAPE) - Presidente
- Prof. Dr. Gustavo Xavier Correia (UFPB) - Membro externo
- Prof. Dr. Oscar Neto de Almeida Bispo (UFSJ) - Membro externo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

UFAPE	
Área de Conhecimento: Administração/Administração financeira	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

ESPELHO DO PONTO SORTEADO PARA A PROVA ESCRITA

PONTO DE Nº: 09 – MERCADO DE CAPITALIS

CrITÉrios de Avaliação

1. Capacidade de análise crítica e contextualização do conteúdo (valor: 3,0 pontos): Espera-se que o candidato contextualize o mercado de capitais no sistema financeiro, discuta seu papel na economia, articule conceitos teóricos com a prática do mercado brasileiro e internacional e apresente uma visão crítica sobre sua importância, limites e desafios contemporâneos.
2. Complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos (valor: 2,5 pontos): Espera-se rigor conceitual na definição de mercado de capitais, de seus segmentos e instrumentos, bem como fundamentação sólida, com base na bibliografia sugerida. A resposta deve evitar abordagens superficiais, evidenciando domínio técnico e capacidade de aprofundamento.
3. Articulação e organização lógica dos conteúdos (valor: 2,0 pontos): Os conteúdos relacionados ao Mercado de Capitais devem ser apresentados de forma articulada, lógica e coerente, evidenciando a adequada organização das ideias e a consistência dos argumentos desenvolvidos ao longo do texto.
4. Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos (valor: 1,5 ponto): Espera-se exposição clara, estruturada em texto dissertativo-argumentativo, com definições precisas, exemplos adequados e argumentação bem construída, de modo a evidenciar as relações entre os diferentes aspectos do mercado de capitais.
5. Correção linguística (valor: 1,0 ponto): Espera-se uso da norma padrão da língua portuguesa, com coesão e coerência textual, adequada pontuação, correção de concordância verbal e nominal e vocabulário técnico apropriado à área de finanças.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

Destacam-se como elementos a serem contemplados, na elaboração do texto dissertativo-argumentativo sobre Mercado de Capitais, que o candidato desenvolva ao menos um dos aspectos a seguir, não sendo obrigatória a abordagem de todos eles.

1. Estrutura e organização do mercado de capitais: definição de mercado de capitais; distinção em relação a outros segmentos do Sistema Financeiro Nacional; mercado primário e secundário; principais instituições envolvidas (bolsa de valores, intermediários financeiros, entidades de custódia e liquidação); papel da regulação e supervisão.
2. Instrumentos negociados: Descrição e classificação dos principais instrumentos: ações, debêntures e outros títulos de dívida de longo prazo, fundos de investimento, fundos imobiliários, derivativos utilizados no contexto do mercado de capitais. Discussão de risco, retorno e liquidez associados a essas classes de ativos.
3. Formação de preços e informação: Noções sobre formação de preços de ativos no mercado de capitais, papel das expectativas dos investidores, importância da informação contábil e financeira divulgada pelas empresas, conceito de eficiência de mercado em linhas gerais e possíveis assimetrias de informação.
4. Mercado de capitais e financiamento das empresas: Discussão do papel do mercado de capitais como fonte de financiamento de longo prazo, via emissão de ações e títulos de dívida, sua relevância para decisões de investimento corporativo, crescimento, inovação e estrutura de capital das empresas.
5. Mercado de capitais e desenvolvimento econômico: Análise da contribuição do mercado de capitais para a alocação eficiente de recursos, para a diversificação de riscos, para o desenvolvimento econômico e para a integração do país aos fluxos financeiros internacionais.
6. Regulação, governança e proteção ao investidor: Importância da regulação para o funcionamento adequado do mercado de capitais, princípios gerais de governança corporativa, transparência e disclosure, mecanismos de proteção a investidores e relevância da confiança no ambiente institucional para o desenvolvimento do mercado.
7. Tendências e desafios atuais: Indicação de desafios contemporâneos do mercado de capitais, como inovações tecnológicas, maior participação de investidores individuais, integração com critérios ambientais, sociais e de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

governança (ESG), volatilidade internacional e questões relacionadas à inclusão de empresas de menor porte nesse mercado.

Garanhuns, 02 de fevereiro de 2026.

Membros da banca:

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCELLO ANGOTTI**
Data: 02/02/2026 11:51:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcello Angotti (UFAPE)
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUSTAVO CORREIA XAVIER**
Data: 02/02/2026 11:57:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Gustavo Xavier Correia (UFPB)
Membro interno

Documento assinado digitalmente
gov.br **OSCAR NETO DE ALMEIDA BISPO**
Data: 02/02/2026 12:06:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Oscar Neto de Almeida Bispo (UFSJ)
Membro externo

Secretária:

Elayne Vitalina dos Santos Oliveira (UFAPE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL Nº 02/2025						
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/TEORIA ORGANIZACIONAL						
VAGA (S): 01 CLASSE: A REGIME DE TRABALHO: DE						

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA (FASE II)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi- nado)
1	UFAPE-TEOR.ORG-006	9,00	8,70	9,00	8,90	Candidato (a) aprovado (a)
2	UFAPE-TEOR.ORG-005	9,20	7,70	8,90	8,60	Candidato (a) aprovado (a)
3	UFAPE-TEOR.ORG-007	8,00	7,20	7,50	7,57	Candidato (a) aprovado (a)
4	UFAPE-TEOR.ORG-008	7,40	7,30	6,80	7,17	Candidato (a) aprovado (a)
5	UFAPE-TEOR.ORG-004	6,80	6,20	6,20	6,40	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
6	UFAPE-TEOR.ORG-001	5,80	6,20	6,10	6,03	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
7	UFAPE-TEOR.ORG-002	6,20	5,70	6,10	6,00	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
8	UFAPE-TEOR.ORG-003	6,10	6,40	5,30	5,93	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital

*Nota: Média aritmética das notas dos três avaliadores.

LISTA DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/2014)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi- nado)
1	UFAPE-TEOR.ORG-006	9,00	8,70	9,00	8,90	Candidato (a) aprovado (a)

2						Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
	UFAPE-TEOR.ORG-002	6,20	5,70	6,10	6,00	

LISTA DE PESSOAS QUILOMBOLAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS INDÍGENAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9.508/2018)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026.

Banca examinadora:

- Profa. Dra.Daniela Moreira de Carvalho (UFAPE)- Presidente
- Profa. Dra. Andréa Cardoso Ventura (UFBA) - Membro externo
- Prof. Dr. Luiz Cláudio Ribeiro Machado (UFRPE) - Membro externo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

UFAPE	
Área de Conhecimento: Administração/Teoria Organizacional	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

ESPELHO DO PONTO SORTEADO PARA A PROVA ESCRITA

PONTO DE Nº: 04 - ESCOLA DE RELAÇÕES HUMANAS EM ADMINISTRAÇÃO

A banca examinadora do concurso público considera como critérios de avaliação:

1) Capacidade de análise crítica e contextualização do conteúdo (valor: três pontos): Espera-se que a resposta demonstre capacidade de análise crítica e contextualizada da Escola das Relações Humanas, considerando sua aplicação e relevância nas diferentes realidades das relações de trabalho. A abordagem deve ser crítica e fundamentada, demonstrando os principais desafios e a importância desse referencial teórico para a atuação profissional, bem como sua inserção nos contextos social, cultural, histórico e econômico.

2) Complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos (valor: dois pontos e meio): Espera-se rigor conceitual e fundamentação sólida nos referenciais teórico-metodológicos da Escola das Relações Humanas e abordagens comportamentais. É necessário a construção de argumentos efetivos e um aprofundamento sobre o ponto do concurso, ultrapassando visões reducionistas, panorâmicas ou meramente descritivas. É recomendado que o conteúdo da prova contemple os seguintes aspectos:

1. Histórico da abordagem Comportamental e seus autores seminais, a experiência de Hawthorne e os primeiros achados e intervenções considerando a perspectiva social das relações humanas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

2. A questão do ser humano e o trabalho. O trabalhador como ser social, motivado não apenas pelas questões salariais, mas aspectos psicológicos e sociais.
3. O papel das relações interpessoais no trabalho, grupos formais, informais, atitudes, produtividade e comportamento nas organizações.
4. Aspectos como clima, comportamento, comunicação, liderança e motivação. O impacto desses elementos nas relações humanas no trabalho e na produtividade.
5. Análise crítica da Escola das Relações Humanas, considerando os limites dos aspectos psicológicos e sociais, reconhecendo questões estruturais dos conflitos, relações de poder e as demandas organizacionais por resultado.
6. A escola de Relações Humanas na atualidade. Análise da Escola com práticas organizacionais atuais, considerando transformações tecnológicas e nas relações de trabalho.

3) Articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos (valor: dois pontos):

A resposta deve apresentar os conteúdos de forma coesa e articulada, estabelecendo relações entre conceitos, práticas e debates teórico-metodológicos da área, com explicitação adequada de seus fundamentos epistemológicos. No estudo da Escola das Relações Humanas, exige-se a análise do ser humano nas relações de trabalho, considerando sua construção histórica e as transformações nas organizações, nas tecnologias e nas formas de trabalho. A articulação entre os aspectos teóricos e a realidade contemporânea é requisito na avaliação.

4) Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos (valor: um ponto e meio):

Espera-se a demonstração clara e evidente de segurança no trabalho com ideias e conceitos mobilizados, de modo a desenvolver de forma integrada, sólida e efetivas reflexões e discussões sobre As Relações Humanas na Administração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

5) Correção linguística (valor: um ponto).

Espera-se que os candidatos e as candidatas elaborem um texto dissertativo-argumentativo segundo a norma padrão da língua portuguesa, coeso e coerente textualmente, observando a correta construção dos períodos e frases, pontuação, concordâncias verbal e nominal e a utilização do vocabulário acadêmico.

Além disso, é imprescindível o diálogo efetivo com a literatura especializada, recuperando tanto reflexões clássicas quanto abordagens contemporâneas sobre A Escola das Relações Humanas, com consistência teórico-metodológica. Ressalta-se também a importância de mobilizar referenciais específicos dessas áreas de conhecimento, considerando o perfil da vaga do concurso.

Garanhuns, 03 de fevereiro de 2026.

Membros da banca:

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA MOREIRA DE CARVALHO**
Data: 03/02/2026 14:21:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO**
Data: 03/02/2026 21:14:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA CARDOSO VENTURA**
Data: 03/02/2026 21:47:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL Nº 02/2025						
ÁREA: CONTABILIDADE FINANCEIRA						
VAGA (S): 01		CLASSE: A		REGIME DE TRABALHO: DE		

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA (FASE II)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi- nado)
1	UFAPE-CONT. FIN-004	8,00	8,10	7,90	8,00	Candidato (a) aprovado (a)
2	UFAPE-CONT. FIN-002	7,00	7,00	7,10	7,03	Candidato (a) aprovado (a)
3	UFAPE-CONT. FIN-001	-	-	-	-	Candidato(a) eliminado (a) por não cumprir o item 19.10 alínea "c" do Edital
4	UFAPE-CONT. FIN-003	-	-	-	-	Candidato(a) eliminado (a) por não cumprir o item 19.10 alínea "c" do Edital

*Nota: Média aritmética das notas dos três avaliadores.

LISTA DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/2014)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi- nado)
1	UFAPE-CONT. FIN-001	-	-	-	-	Candidato(a) eliminado (a) por não cumprir o item 19.10 alínea "c" do Edital

LISTA DE PESSOAS QUILOMBOLAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

N°	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi- nado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS INDÍGENAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

N°	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi- nado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9.508/2018)

N°	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi- nado)
Não houve candidatos						

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026.

Banca examinadora:

- Prof. Dr. Kleber Moraes de Sousa (UFAPE) - Presidente
- Prof. Dr. Saulo Cardoso Maia (UFSJ) - Membro externo
- Prof. Dr. Paulo Henrique Nobre Parente (UFC) - Membro externo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

UFAPE	
Área de Conhecimento:	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

ESPELHO DO PONTO SORTEADO PARA A PROVA ESCRITA

PONTO DE Nº: 15 – Arrendamentos Mercantis, Aluguéis e outros

Direitos de Uso

A banca examinadora do concurso público considera como critérios de avaliação:

- 1) Capacidade de contextualização do conteúdo e análise crítica (valor: dois pontos): Espera-se produzir contextualização sobre arrendamentos mercantis, aluguéis e outros direitos de uso, com o desenvolvimento de análises críticas a partir do diálogo com a literatura teórico-científica e as normas contábeis.
- 2) Complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos (valor: quatro pontos): Exige-se rigor conceitual e fundamentação sólida nos referenciais teórico-metodológicos relativos aos arrendamentos mercantis, aluguéis e outros direitos de uso. Os candidatos devem construir argumentos efetivos sobre o ponto do concurso, com aprofundamento técnico-científico que supere visões reducionistas e meramente panorâmicas.
- 3) Articulação e atualidade dos conteúdos desenvolvidos (valor: dois pontos): Os conteúdos devem articular-se de forma coesa aos conceitos e debates suscitados, o que favorece uma compreensão lógica e integrada das discussões. As definições teóricas e técnicas exigem enunciação e explicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

adequadas e devem representar o estado da arte sobre o ponto do concurso.

4) Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos (valor: um ponto): Espera-se a demonstração clara e evidente das ideias, conceitos e processos, de modo a desenvolver reflexões e discussões integradas, sólidas e efetivas sobre arrendamentos mercantis, aluguéis e outros direitos de uso.

5) Correção linguística (valor: um ponto): Espera-se que os candidatos e as candidatas elaborem um texto dissertativo-argumentativo segundo a norma padrão da língua portuguesa, coeso e coerente textualmente, com observância da correta construção dos períodos e frases, pontuação, concordâncias verbal e nominal e a utilização do vocabulário acadêmico.

Destacam-se como elementos a serem contemplados, desenvolvidos e argumentados na resposta:

- 1) Conceito de arrendamento e pronunciamentos contábeis aplicados;
- 2) Identificação do contrato de arrendamento, abrangência e exceções;
- 3) Contabilização pelo arrendatário: registros inicial e subsequentes do ativo e passivo;
- 4) Na perspectiva do arrendador: definição de arrendamento financeiro e arrendamento operacional;
- 5) Contabilização pelo arrendador: arrendamento financeiro e arrendamento operacional;
- 6) Transações de venda e leaseback;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

- 7) Impactos da contabilização do arrendamento nas demonstrações contábeis;
- 8) Julgamentos relevantes sobre taxa de desconto e prazo de arrendamento;
- 9) Considerações fiscais e tratamento para pequenas e médias empresas; e
- 10) Exemplo de contabilização com descrição dos lançamentos contábeis necessários ao registro do arrendamento de acordo com as normas contábeis.

Garanhuns, 04 de Fevereiro de 2026.

Membros da banca:



Documento assinado digitalmente
KLEBER MORAIS DE SOUSA
Data: 11/02/2026 16:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Kleber Moraes de Sousa (UFAPE)

Presidente da Comissão



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE NOBRE PARENTE
Data: 11/02/2026 16:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Paulo Henrique Nobre Parente (UFC)

Membro Externo



Documento assinado digitalmente
SAULO CARDOSO MAIA
Data: 12/02/2026 07:00:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Saulo Cardoso Maia (UFSJ)

Membro Externo

Secretário:



Documento assinado digitalmente
LUCAS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO
Data: 11/02/2026 16:56:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Carneiro Guedes Santiago (UFAPE)

Secretário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL Nº 02/2025						
ÁREA: DIREITO						
VAGA (S): 01		CLASSE: A		REGIME DE TRABALHO: DE		

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA (FASE II)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi- nado)
1	UFAPE-DIR-009	8,00	7,00	8,50	7,83	Candidato (a) aprovado (a)
2	UFAPE-DIR-010	7,75	5,20	8,75	7,23	Candidato (a) aprovado (a)
3	UFAPE-DIR-003	6,50	6,50	8,00	7,00	Candidato (a) aprovado (a)
4	UFAPE-DIR-004	6,50	4,60	6,00	5,70	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
5	UFAPE-DIR-008	5,00	4,00	5,50	4,83	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
6	UFAPE-DIR-002	4,00	4,50	6,00	4,83	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
7	UFAPE-DIR-007	4,00	4,00	5,00	4,33	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
8	UFAPE-DIR-001	3,50	3,80	5,00	4,10	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
9	UFAPE-DIR-005	3,50	3,00	3,00	3,17	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
10	UFAPE-DIR-006	0,00	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o

						item 19.10 alínea "b" do Edital
--	--	--	--	--	--	---------------------------------

*Nota: Média aritmética das notas dos três avaliadores.

LISTA DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/2014)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
1	UFAPE-DIR-007	4,00	4,00	5,00	4,33	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital

LISTA DE PESSOAS QUILOMBOLAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS INDÍGENAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9.508/2018)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
1	UFAPE-DIR-003	6,50	6,50	8,00	7,00	Candidato (a) aprovado (a)

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026.

Banca examinadora:

Prof. Dra. Ana Carolina Amaral de Pontes (UFAPE) - Presidente

Prof. Dra. Ciani Sueli das Neves(UFPE) - Membro externo

Prof. Dra. Paulla Christianne da Costa Newton (UFPB/UEPB) - Membro externo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

UFAPE	
Área de Conhecimento: Direito	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

ESPELHO DO PONTO SORTEADO PARA A PROVA ESCRITA

PONTO DE Nº: 01 – DEFEITOS DO NEGÓCIO JURÍDICO

A banca examinadora do concurso público considera como critérios de avaliação:

1) Capacidade de análise crítica e contextualização do conteúdo (valor: três pontos):

Espera-se a produção de contextualizações que incluam: teoria do negócio jurídico. Contexto principiológico. Interlocução com os princípios constitucionais. Defeitos. Organização tipológica. Elementos caracterizadores. Diferenciações. Inserções na ordem jurídica brasileira. Bem como especificidades e aspectos controvertidos partir de dimensões autorais que evidenciem reflexões intelectualizadas sobre estes temas-foco da prova.

2) Complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos (valor: dois pontos e meio):

Espera-se o rigor conceitual e uma fundamentação sólida dos referenciais teórico-metodológicos relacionados às demonstrações de compreensão crítica e noções de perspectiva interseccional. Divergências doutrinárias e precedentes jurisprudenciais. Perspectivas processuais e prazos. É necessário a construção de argumentos efetivos e um aprofundamento sobre o ponto do concurso, ultrapassando visões panorâmicas.

3) Articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos (valor: dois pontos): Os

conteúdos devem ser abordados de forma coesa com os conceitos e os debates suscitados. O desenvolvimento dos temas precisa deixar clara uma compreensão articulada e lógica das discussões e de seus pressupostos teórico-metodológicos, que precisam estar devidamente enunciados e explicados. Afirmações e exemplos que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

conflitem com os valores e objetivos defendidos pelo PDI da UFAPE serão observados. (3.1.3.PDI A UFAPE adota como valores norteadores de todas as suas ações a ética, a democracia, a transparência, a eficiência, o respeito, a diversidade, a inovação, a sustentabilidade, a integridade e a inclusão.)

4) Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos (valor: um ponto e meio): Espera-se a demonstração clara e evidente de segurança no trabalho de modo a desenvolver de forma integrada, sólida e efetiva reflexões e discussões sobre os Defeitos no negócio Jurídico, incluindo exemplos detalhados e bem conectados aos conceitos trazidos.

5) Correção linguística (valor: um ponto).

Espera-se que os candidatos e as candidatas elaborem um texto dissertativo-argumentativo segundo a norma padrão da língua portuguesa, coeso e coerente textualmente, observando a correta construção dos períodos e frases, pontuação, concordâncias verbal e nominal e a utilização do vocabulário acadêmico. Linguagem adequada e, sobretudo bem conectada ao foco dos/as futuros/as estudantes para quem o/a candidato/a irá lecionar, com vocabulário claro, preciso e acessível.

Destacam-se como elementos a serem desenvolvidos e argumentados na resposta:

Premissa Doutrinária: teoria do negócio jurídico. Contexto principiológico. Interlocução com os princípios constitucionais. Defeitos. Organização tipológica. Elementos caracterizadores. Diferenciações. Inserções na ordem jurídica brasileira. Especificidades e aspectos controvertidos com demonstração de compreensão crítica e noções de perspectiva interseccional. Divergências doutrinárias e precedentes jurisprudenciais. Perspectivas processuais e prazos.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA AMARAL DE PONTES
Data: 19/02/2026 15:33:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidenta da banca

Dra. Ana Carolina Amaral Pontes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55.292-270 – Garanhuns-PE

Dra. Ciani Sueli das Neves

Membra da banca

Dra. Paulla Christianne Newton

Membra da banca

Sra. Kézia Costa

Secretária



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL Nº 02/2025		
ÁREA: ECONOMIA/TEORIA ECONÔMICA		
VAGA (S): 01	CLASSE: A	REGIME DE TRABALHO: DE

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA (FASE II)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Elimi- nado)
1	UFAPE-TEOR.ECN-007	9,00	8,50	9,00	8,83	Candidato (a) aprovado (a)
2	UFAPE-TEOR.ECN-008	6,50	7,00	7,50	7,00	Candidato (a) aprovado (a)
3	UFAPE-TEOR.ECN-001	7,00	7,00	7,00	7,00	Candidato (a) aprovado (a)
4	UFAPE-TEOR.ECN-003	6,50	7,00	7,50	7,00	Candidato (a) aprovado (a)
5	UFAPE-TEOR.ECN-013	7,00	7,50	6,50	7,00	Candidato (a) aprovado (a)
6	UFAPE-TEOR.ECN-005	6,50	7,00	6,00	6,50	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
7	UFAPE-TEOR.ECN-012	6,50	6,50	6,50	6,50	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
8	UFAPE-TEOR.ECN-006	6,50	6,50	6,50	6,50	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
9	UFAPE-TEOR.ECN-010	6,00	6,00	7,00	6,33	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
10	UFAPE-TEOR.ECN-009	6,50	6,00	6,00	6,17	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
11	UFAPE-TEOR.ECN-002	5,00	5,50	6,50	5,67	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do

						Edital
12	UFAPE-TEOR.ECN-011	5,00	5,00	6,00	5,33	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital
13	UFAPE-TEOR.ECN-004	5,00	5,00	5,50	5,17	Candidato(a) reprovado(a) por não cumprir o item 19.10 alínea "b" do Edital

*Nota: Média aritmética das notas dos três avaliadores.

LISTA DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/2014)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS QUILOMBOLAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS INDÍGENAS (Lei 15.142/2025 e Decreto 12.536/2025)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9.508/2018)

Nº	Código de identificação do candidato	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador	Nota*	Situação (Aprovado/Reprovado/Eliminado)
Não houve candidatos						

Banca examinadora:

Prof. Dr. Thiago Periard do Amaral (UFSJ) - Presidente

Prof. Dr. Norberto Martins Vieira (UFSJ) - Membro interno

Prof. Dr. Fabrício José Missio (UFMG) - Membro externo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n - Boa Vista - CEP 55.292-270 - Garanhuns-PE

UFAPE	
Área de Conhecimento: Teoria Econômica	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

ESPELHO DO PONTO SORTEADO PARA A PROVA ESCRITA

PONTO DE Nº: 01- Fundamentos da economia e problemas econômicos fundamentais

A banca examinadora do concurso público considera como critérios de avaliação:

- 1) Capacidade de análise crítica e contextualização do conteúdo (valor: três pontos):
Espera-se a produção de contextualizações sobre planejamento e avaliação com o desenvolvimento de análises críticas a partir do diálogo com a literatura especializada.
- 2) Complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos (valor: dois pontos e meio):
Espera-se o rigor conceitual e uma fundamentação sólida dos referenciais teórico-metodológicos. É necessário a construção de argumentos efetivos e um aprofundamento sobre o ponto do concurso, ultrapassando visões reducionistas e panorâmicas.
- 3) Articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos (valor: dois pontos):
Os conteúdos devem ser abordados de forma coesa com os conceitos e os debates suscitados, contextualizando-se os conhecimentos, as práticas e as epistemologias, favorecendo uma compreensão articulada e lógica das discussões e de seus pressupostos teórico-metodológicos, que precisam estar devidamente enunciados e explicados.
- 4) Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos (valor: um ponto e meio):
Espera-se a demonstração clara e evidente de segurança no trabalho com ideias e conceitos mobilizados, de modo a desenvolver de forma integrada, sólida e efetiva reflexões e discussões sobre os fundamentos das ciências econômicas e seus princípios fundamentais.
- 5) Correção linguística (valor: um ponto).
Espera-se que os candidatos e as candidatas elaborem um texto dissertativo-argumentativo segundo a norma padrão da língua portuguesa, coeso e coerente textualmente, observando a correta construção dos períodos e frases, pontuação, concordâncias verbal e nominal e a utilização do vocabulário acadêmico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n - Boa Vista - CEP 55.292-270 - Garanhuns-PE

Destacam-se como elementos a serem contemplados, desenvolvidos e argumentados na resposta:

O candidato deve mostrar o domínio sobre as principais discussões da economia como ciência, mostrando um repertório que abranja um leque que mostre uma compreensão histórica do desenvolvimento das ciências econômicas ao longo do tempo e o escopo das principais discussões do campo, além de apresentar conceitos e definições fundamentais do instrumental do economista. Em relação aos Problemas Econômicos Fundamentais, espera-se que o candidato demonstre compreender que a escassez de recursos frente a necessidades sociais amplas constitui o ponto de partida da análise econômica. Além disso, que essa escassez se manifesta de forma histórica e socialmente determinada. O domínio conceitual deve permitir ao candidato discutir as escolhas econômicas e os trade-offs não apenas como decisões individuais ou técnicas, mas como processos coletivos que envolvem conflitos distributivos, prioridades sociais e restrições macroeconômicas. Espera-se, assim, a capacidade de articular os problemas clássicos do que produzir, como produzir e para quem produzir às estruturas produtivas, às formas de organização econômica e às instituições que condicionam a alocação de recursos em diferentes sociedades. O candidato deve evidenciar sensibilidade para os limites de uma abordagem estritamente alocativa ou eficiente, reconhecendo que os problemas econômicos fundamentais se expressam também em questões como desigualdade, desemprego, instabilidade macroeconômica, crescimento e desenvolvimento, bem como nas tensões entre eficiência, equidade e sustentabilidade. Por fim, espera-se que o candidato demonstre capacidade de relacionar esses problemas às diferentes interpretações teóricas existentes na economia, reconhecendo que as respostas aos problemas econômicos fundamentais variam conforme as concepções de Estado, mercado e sociedade subjacentes a cada abordagem.

Um roteiro básico para tal objetivo poderia passar pelo seguinte roteiro:

A economia como ciência – O candidato deve apresentar elementos sobre o escopo do estudo econômico, seus métodos, suas principais hipóteses e teorias que sustentam o debate acadêmico neste campo de estudos.

Elementos do desenvolvimento e da consolidação da economia como campo de conhecimento científico – O candidato deve apresentar elementos sobre o processo histórico da consolidação da economia como ciência, mostrando ao menos a evolução do pensamento econômico desde os clássicos, até teorias contemporâneas, passando por Keynes, e outros conceitos fundamentais que estruturam o pensamento teórico econômico na atualidade.

Definições e conceitos básicos – O candidato deve apresentar conceitos, definições e ideias centrais do debate econômico contemporâneo e no mínimo trazer elementos da micro e da macroeconomia para sustentar essas definições básicas.

Diversidade teórica e interrelações entre teorias – O candidato deve mostrar a capacidade de relacionar elementos da microeconomia com a macroeconomia e como estes elementos refletem posições normativas distintas dentre as possíveis recomendações de políticas econômicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Av. Bom Pastor, s/n - Boa Vista - CEP 55.292-270 - Garanhuns-PE

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026.

Membros da banca:

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO PERIARD DO AMARAL**
Data: 19/02/2026 15:10:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Periard do Amaral

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIO JOSE MISSIO**
Data: 19/02/2026 15:36:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabício José Missio

Documento assinado digitalmente
 **NORBERTO MARTINS VIEIRA**
Data: 19/02/2026 15:34:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Norberto Martins Vieira